DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2022/1980 DA COMISSÃO

de 19 de outubro de 2022

que altera a Decisão de Execução (UE) 2021/626 da Comissão que cria o portal InvestEU e que define as suas especificações técnicas

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/523 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Programa InvestEU e que altera o Regulamento (UE) 2015/1017 ([1]), nomeadamente o artigo 26.º,

Considerando o seguinte:

(1) Convém alterar a Decisão de Execução (UE) 2021/626 da Comissão ([2]) que cria o Portal InvestEU a fim de permitir a publicação no Portal InvestEU de projetos dos Estados da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA).

(2) A Decisão de Execução (UE) 2021/626 deve igualmente ser alterada no intuito de clarificar o grau de adiantamento dos projetos a publicar no Portal InvestEU,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O artigo 2.º da Decisão de Execução (UE) 2021/626 é alterado do seguinte modo:

1) A alínea e) passa a ter a seguinte redação:

«e) O projeto deve estar situado na União, num Estado da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) ou num país ou território ultramarino ligado a um Estado-Membro, tal como estabelecido no anexo II do Tratado. No caso de um projeto transfronteiras, a execução do projeto deve ter essencialmente lugar na União, nos Estados da EFTA ou num país ou território ultramarino ligado a um Estado-Membro, tal como estabelecido no anexo II do Tratado;»;

2) A alínea g) passa a ter a seguinte redação:

«g) A execução do projeto já teve início ou prevê-se o seu lançamento no prazo de três anos a contar da data da sua apresentação para publicação no Portal InvestEU;».

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 19 de outubro de 2022.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

([1]) JO L 107 de 26.3.2021, p. 30.
([2]) Decisão de Execução (UE) 2021/626 da Comissão, 14 de abril de 2021, que cria o portal InvestEU e que define as suas especificações técnicas (JO L 131 de 16.4.2021, p. 183).